



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Eu, Jose Eustáquio Pinto Junior, na condição de Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural de Mateus Leme, venho através desta autorizar o procedimento de contratação por meio da Inexigibilidade nº 08/2024 Processo nº 72/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTORIO SABER, COM ESPECIALIZAÇÃO ACADEMICA TECNICA E PROFISSIONAL COMPROVADAS DOCUMENTALMENTE DESTINADA A OFERECER CONSULTORIA NA AREA DE PATRIMONIO CULTURAL ATRAVES DA CONSOLIDAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURA , haja vista estarem cumpridos os requisitos legais, conforme demonstra a documentação compreendida neste procedimento e o posicionamento favorável da empresa RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Mateus Leme – MG, 11 de março de 2024.

Jose Eustáquio Pinto Junior  
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000  
(31) 3537.5801 – humberto@mateusleme.mg.gov.br